

MPMG - SCD
ID: 2227484
DATA: 29/07/13

Ofício 048/2013 – CG – SINDSEMPMG

Belo Horizonte, 29 de julho de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

CÓPIA

O Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – SINDSEMPMG, a par de cumprimenta-lo, respeitosamente comunica que a partir do dia 05 de agosto de 2013, servidores do MPMG de todo o Estado estarão em GREVE por tempo indeterminado.

A Assembleia de servidores unanimemente rejeitou atos da Administração Superior que vêm impondo prejuízo à categoria há anos e que culminaram no injustificável travamento das promoções verticais de servidores, verdadeiro esvaziamento do Plano de Carreiras cometido por Vossa Excelência. Entenderam os participantes da AGE que os fundamentos financeiro-orçamentários utilizados para justificar tais atitudes devem ser demonstrados de forma cabal e que a renitência de não apresentá-los, além de contrariar a legislação vigente, contribui para que se levantem dúvidas acerca da correta previsão e execução orçamentárias.

Por outro lado, desde 2011, Sindicato e Administração vêm negociando a construção de um Estatuto onde o Plano de Carreira valorize o importante papel dos servidores no *Parquet*. Nada obstante os esforços empreendidos, atos unilaterais dessa natureza têm sido recorrentes e desacreditam todo o processo. As bases jurídicas e os parâmetros de carreira sobre os quais se assentam as discussões têm sido subvertidos ao arpejo dos negociadores e da própria Lei – Resolução PGJ 081/2011, Resolução PGJ 043/2012, não publicação do edital de PV Abril/2013 –, gerando uma crise de confiança que para se reestabelecer exige diálogo verdadeiro, informações confiáveis e respeito mútuo.

Finalmente, a medida última foi tomada pela categoria em Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada nos termos estatutários. O Movimento está amparado em norma constitucionalmente reconhecida e respeita entendimento do Supremo Tribunal Federal. O direito subjetivo será fruído pelo servidor e conduzido pelo Sindicato nos estritos termos da legislação vigente.

O permanente propósito de nossa entidade é “tornar o Ministério Público de Minas Gerais o melhor MP para se trabalhar no Brasil” por isso renovamos nossa disposição para o diálogo construtivo que restaure a confiança e reestabeleça as negociações em prol da categoria e da Sociedade.

Atenciosamente,

**ORIGINAL
ASSINADO**

Eduardo de Souza MAIA
Coordenador-Geral

À Sua Excelência o Senhor
Carlos André Mariani Bittencourt
Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais
CAPITAL

Assinatura
Assessoria de Gabinete
MAMP - 1547
29/07/13